

Portaria n.º 239/99/M**de 7 de Junho**

Cheong Chou Kei vem exercendo em Macau uma meritória actividade no âmbito industrial e comercial, a par de intervenção cívica e actividade relevantes em órgãos e associações locais de grande notoriedade.

Considerando que o seu espírito de iniciativa e capacidade de organização, designadamente nos sectores da construção civil e do comércio alimentar, muito contribuiu para a modernização urbana de Macau e dos circuitos de distribuição comercial local;

Tendo presente que o seu espírito organizativo e de liderança teve a par uma actividade cívica, nomeadamente no Conselho Consultivo do Governador e uma intervenção associativa de destaque, como administrador permanente da Associação Comercial de Macau e ainda como vice-presidente da Associação dos Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau;

Reconhecendo o seu espírito empreendedor e o seu papel em prol do desenvolvimento económico de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Cheong Chou Kei a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 240/99/M**de 7 de Junho**

O engenheiro Eduardo Jorge Armas Tavares da Silva exerce no Território, desde 1969, uma dinâmica actividade profissional, a qual inclui acções de assistência à instalação de novas indústrias e empresas em Macau, bem como de apoio a instituições públicas e privadas nos ramos da construção civil, comércio e indústria.

Considerando a importância da sua actividade profissional, nomeadamente através da acção do Gabinete de Estudos Técnicos, que criou em 1969, e que realizou centenas de projectos de engenharia, arquitectura e planeamento, fiscalização e assistência técnica a inúmeras obras executadas no Território;

Considerando, também, que o desenvolvimento económico de Macau tem estado muito ligado e dependente da reconversão, diversificação e modernização das actividades produtivas e que, nessa área, o Centro de Relações Económicas, que criou em 1975, desempenhou um relevante papel no apoio ao investimento e à indústria, com a instalação e licenciamento de inúmeras fábricas, empresas de serviços, banca e turismo;

訓令 第 239/99/M 號**六月七日**

張祖奇不僅在澳門工商活動中表現積極，也大力參與本澳知名機構及團體的重要活動。

鑒於他在建築業和食品業方面表現的開創精神和組織能力，對澳門的都市現代化及銷售網絡貢獻良多。

他無論在公民活動，特別是擔任總督諮詢會委員，或在參與團體，例如擔任澳門中華總商會常務會董以及澳門建築置業商會副會長等，均表現出組織力和領導精神。

鑒於他的開創精神以及為澳門經濟發展所擔當的角色。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c 項規定，授予張祖奇工商業功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 240/99/M 號**六月七日**

Eduardo Jorge Armas Tavares da Silva 工程師一九六九年開始在澳門展開其充實的職業生涯，包括輔助澳門新興工業及企業，協助建築、商業及工業界的公私營機構。

鑒於他在一九六九年成立技術研究辦公室以來，對本地區各類工程提供了多項土木工程、建築和規劃、監督及技術援助等計劃。

又鑒於澳門的經濟發展一直取決於生產業的轉型、多元化和現代化，一九七五年成立的經濟聯繫中心在該領域擔當重要角色，對投資和工業予以協助，如工廠、服務業商號、銀行和旅遊業商號的成立和申領准照。

Tendo ainda em conta que do esforço desenvolvido pelo engenheiro Eduardo Tavares da Silva na procura da diversificação da actividade produtiva, bem como na opção pela inovação e pela modernização tecnológica, resultaram novos empreendimentos que muito contribuíram para o desenvolvimento das actividades económicas de Macau e para uma mais eficaz interacção no âmbito regional envolvente;

Reconhecendo o mérito global da sua actividade profissional e o contributo prestado em prol da modernização, progresso e prosperidade do território de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro Eduardo Jorge Armas Tavares da Silva a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 31 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 241/99/M

de 7 de Junho

Ho Iat Seng vem exercendo em Macau meritória actividade como industrial dos sectores eléctrico e de moldes de precisão, sendo de assinalar o seu relevante papel no desenvolvimento do sector exportador e, ainda, na consagração da qualidade como parâmetro a integrar na actividade empresarial em geral.

Considerando o seu contributo para a modernização do parque industrial de Macau, bem como o empenhamento demonstrado na promoção da criatividade e inovação tecnológica articuladas com a ciência, contribuindo, assim, de forma sensível para o aumento da produtividade e da competitividade do Território no mercado internacional;

Tendo presente o abnegado esforço que tem desenvolvido enquanto vogal da Direcção e presidente da Comissão da Qualidade do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, para que os sectores industriais de Macau assumam, de forma cada vez mais imperativa, a necessidade de produzir segundo estritos critérios de qualidade;

Reconhecendo as suas qualidades de elemento impulsor de iniciativas em prol do desenvolvimento de sectores importantes para o desenvolvimento de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Ho Iat Seng a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

又鑒於他對生產業多元化、革新和技術現代化所作的貢獻，期間新大型建設不但有利澳門經濟發展，也促進與鄰近地區的相互作用。

鑒於他的工作成就及為澳門地區現代化、進步和繁榮所作的貢獻。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c 項規定，授予 Eduardo Jorge Armas Tavares da Silva 工程師工商業功績勳章。

一九九九年五月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 241/99/M 號

六月七日

賀一誠是電氣與精密模具業的工業家，在澳門的工作取得顯著成就。值得強調的是，他在發展出口業和制定一般企業活動的優質準則方面擔當重要角色。

鑒於他對澳門工業現代化的貢獻，及推廣以科學配合創造性與技術革新的毅力，因此顯著提高本地區的生產力和在國際市場上的競爭力。

由於他擔任澳門生產力暨科技轉移中心理事和優質管理委員會主席期間一貫堅持不懈的努力，使澳門的工業界日趨逼切地需要按照嚴謹的優質標準生產。

鑒於他積極開展活動，推動發展對澳門非常重要的行業。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c 項規定，授予賀一誠工商業功績勳章。